

## **CONCURSO DE POESIA**

Um grupo de alunos do 8ºB do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro no âmbito do trabalho colaborativo “**Poupar Recursos**”, dinamiza o “**Concurso de Poesia**” subordinado ao tema “ **Poupar Água é importante**”.

### **REGULAMENTO**

#### **Artigo 1º**

##### **(Objeto)**

Promover o gosto pela poesia, bem como a imaginação, a criatividade e a participação ativa dos alunos da nossa Escola.

#### **Artigo 2º**

##### **(Natureza dos Trabalhos)**

Os textos devem apresentar-se em forma de poema em língua portuguesa.

#### **Artigo 4º**

##### **Condições de Admissão**

1.O concurso destina-se a alunos do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro e adultos do Centro Qualifica, distribuídos pelos seguintes escalões:

1º Escalão – alunos do 1.º Ciclo de escolaridade

2º Escalão - alunos do 2.º Ciclo de escolaridade

3º Escalão alunos do 3.º Ciclo de escolaridade

4º Escalão – alunos do Ensino Secundário

5º Escalão- adultos do Qualifica

#### **Artigo 5º**

##### **(Participação)**

Os trabalhos serão avaliados por um júri, que se compromete a selecionar e classificar o melhor poema de cada escalão.

#### **Artigo 6º**

##### **(Prémio)**

1. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.
2. Serão atribuídos prémios ao melhor poema de cada escalão.

**Artigo 7º**  
**(Critérios de Admissão)**

1. São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português.
2. O título do poema é obrigatório.

**Artigo 8º**  
**Confidencialidade dos concorrentes**

1. Os textos devem ser enviados:
  - 1.1. pelo teu/tua professor(a) de Português;
  - 1.2 para o e-mail [concurso.poupancaqua.esfcastro@gmail.com](mailto:concurso.poupancaqua.esfcastro@gmail.com);
  - 1.3. depositados numa caixa colocada na Biblioteca Escolar da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor, com letra legível.
  
2. Os poemas vencedores serão publicados na Newsletter da escola e/ou na imprensa local.

**Artigo 9.º**  
**Prazos**

1. O concurso teremina a 24 de fevereiro de 2023.
  
2. Os resultados do concurso serão divulgados em dia a definir.

**Artigo 10.º**  
**Direitos de Autor**

Ao participarem neste concurso, os autores assumem que autorizam a publicação dos poemas que no final do concurso, na página do Agrupamento e num jornal local, quer em publicações eventualmente desenvolvidas no âmbito do projeto.

**Artigo 11.º**  
**Constituição do Júri**

1. O júri do Concurso de Poesia é composto por professores e, eventualmente, outro(s) convidado(s).
2. O júri será constituído por cinco elementos.
3. Da decisão do júri não haverá possibilidade de qualquer reclamação.

**Artigo 12.º**  
**Casos Omissos**

Os casos omissos serão supridos e decididos pelo júri do concurso.